



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088/2009

AUTORIZA O VICE PREFEITO MUNICIPAL PIO COSTA BARROS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza o Vice Prefeito Pio Costa Barros a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná no dia 21 de janeiro de 2009, em visita ao Tribunal de Contas do Paraná, referente a análise de contas do exercício anterior, cabendo-lhe o recebimento antecipado de uma diária.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de janeiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8495</u>
Data, <u>31 / 01 / 2009</u>

O FUNCIONÁRIO